

4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(4.704,00)
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2017		
4.5.2 Desembolso efetuado 2017		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2017	-	
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2018	4.704,00	
<b>5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>247.004,96</b>
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	243.959,51	
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	3.045,45	
<b>6 DESPESAS DE INVESTIMENTO</b>		
<b>6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento</b>		<b>2.234.400,00</b>
<b>6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)</b>		<b>0,00</b>
<b>6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)</b>		<b>0,00</b>
<b>6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)</b>		<b>0,00</b>
<b>6.5 Pagamentos (Inc. IV, art. 22)</b>		<b>-</b>
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-	
<b>6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)</b>		<b>-</b>
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00	
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00	
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00	
<b>6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)</b>		<b>-</b>
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento	-	
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	-	
<b>6.8 Transferência de Recursos de Custeio</b>		<b>-</b>
<b>6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)</b>		<b>247.004,96</b>
<b>APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO</b>		<b>2.481.404,96</b>

**ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2018**  
Conforme Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
<b>Custos Operacionais da Cobrança</b>		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	5000,00	4,25%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	5000,00	4,25%
3. Correio	5000,00	4,25%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>15000,00</b>	<b>12,75%</b>
<b>Atividades de Secretaria Executiva</b>		
<b>Material de Consumo</b>		
1. Gêneros alimentícios	R\$ 8.000,00	6,80%
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 8.000,00	6,80%
3. Material, peças e acessórios	R\$ 8.000,00	6,80%
4. Material para informática	R\$ 8.000,00	6,80%
5. Material de escritório	R\$ 8.000,00	6,80%
6. Outros materiais de consumo	R\$ 8.000,00	6,80%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 48.000,00</b>	<b>40,80%</b>
<b>Serviços de Terceiros</b>		
1. Assessoria e consultoria	R\$ 12.000,00	10,20%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$ 0,00	0,00%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ 12.000,00	10,20%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 0,00	0,00%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 0,00	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>	<b>20,40%</b>
<b>Outras Despesas de Custeio</b>		
1. Serviços de Utilidade Pública	R\$ 0,00	0,00%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 15.600,00	13,30%
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 15.000,00	12,75%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 30.600,00</b>	<b>26,05%</b>
<b>Pessoal</b>		
1. Salários Líquidos	R\$ 0,00	0,00%
2. Férias + 1/3 (líquido)	R\$ 0,00	0,00%
3. 13º salário (líquido)	R\$ 0,00	0,00%
4. Provisão rescisão contratual	R\$ 0,00	0,00%
5. Vale transporte	R\$ 0,00	0,00%
6. Imposto de renda	R\$ 0,00	0,00%
7. INSS	R\$ 0,00	0,00%
8. PIS	R\$ 0,00	0,00%
9. FGTS	R\$ 0,00	0,00%
10. Assistência médica	R\$ 0,00	0,00%
11. Auxílio alimentação	R\$ 0,00	0,00%
12. Seguro de vida	R\$ 0,00	0,00%
13. Auxílio creche	R\$ 0,00	0,00%
14. Contribuição sindical	R\$ 0,00	0,00%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	R\$ 0,00	0,00%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	R\$ 0,00	0,00%
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$117.600,00</b>	<b>100,00%</b>

**Deliberação CBH-BPG - 216, de 28-6-2018**

Aprava a revisão do Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo/Grande (UGRHI - 12) – 2018 - Ano Base 2017

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo/Grande, considerando que o Relatório de Situação com base em Indicadores dos Recursos Hídricos é um instrumento previsto por lei que visa dar transparência à administração pública e subsídios às ações dos Poderes Executivos e Legislativos de âmbito municipal, estadual e federal;

Considerando que o Relatório de Situação da UGRHI 12 (Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo /Grande) – Ano Base 2017, foi discutido pela CT-PLAGRHI (Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos);

Considerando que o Relatório de Situação é uma ferramenta indispensável para o melhor gerenciamento dos recursos hídricos na UGRHI 12;

Considerando que o Relatório de Situação foi enviado com antecedência a todos os membros do CBH-BPG para análise e possíveis manifestações, Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos com base em Indicadores da Unidade Hidrográfica de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Baixo Pardo/Grande (UGRHI - 12) – Ano base de 2017.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data devendo ser aprovada em reunião plenária e publicada no Diário Oficial do Estado.

**Deliberação CBH-BPG - 217, de 28-6-2018**

Indica prioridades de investimento do Fehidro / 2018 e dá outras providências

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Pardo / Grande considerando a Deliberação CBH-BPG 213/2018, de 15-03-2018, que "aprova diretrizes e critérios para distribuição dos recursos do FEHIDRO/2018 destinados à área do CBH-BPG.;"

Considerando a Deliberação COFEHIDRO 171, de 05-12-2016, que "dispõe indicações ao FEHIDRO no período de 2017 a 2019 utilizando as estimativas de receita do PPA e dá outras providências.;"

Considerando a Deliberação CBH-BPG n. 212/2018, de 15-03-2018, que "aprova a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimento para o período de 2016-2019, da BPG – UGRHI 12.;"

Considerando a Deliberação COFEHIDRO "Ad Referendum" 194, de 18-06-2018, que dispõe sobre o Plano de Aplicação de recursos para 2018 e dá outras providências, cabendo ao CBH-BPG, recursos da ordem de R\$ 1.405.475,62;

Considerando a Deliberação CBH-BPG 215/2018, de 28-06-2018, que "aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2018 do CBH-BPG", com recursos da ordem de R\$ 1.925.835,83;

Considerando que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrições, treinamento com possíveis tomadores e que a Secretaria Executiva esteve à disposição para esclarecimentos e informações;

Considerando que todas as solicitações foram devidamente analisadas, conforme planilhas constantes da documentação divulgada na presente reunião e que os empreendimentos em

condições de candidatar-se às verbas do FEHIDRO tiveram pontuação em conformidade com a Deliberação CBH-BPG acima referida, resultando em proposta de hierarquização aprovada no âmbito da Câmara Técnica em 15-06-2018, Delibera:

Artigo 1º - Os recursos do FEHIDRO/2018 para o CBH-BPG serão aplicados na forma priorizada nos Anexos – "Tabela 3 – Ordem de Prioridade e Divisão dos Recursos Disponíveis da Compensação Financeira e Tabela 4 - Ordem de Prioridade e Divisão dos Recursos Disponíveis da Cobrança

Artigo 2º - A habilitação para obtenção de recursos FEHIDRO, e as condições gerais devem estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, e de acordo com Deliberação CBH-BPG 213/2018, de 15-03-2018.

Artigo 3º - As solicitações protocoladas na Secretaria Executiva e posteriormente pontuadas, de acordo com o Anexo – "Tabela 1 - Compilação dos Dados Gerais das Solicitações." e "Tabela 2 – Hierarquização segundo critérios estabelecidos pela CT-PLAGRHI", ficam abaixo listadas dentro de cada Categoria:

3.1. GRUPO 1 (Sub PDC's 1.2 / 1.4)

Não houve solicitação para este grupo (SUB PDC's 1.2 e 1.4)

3.2. GRUPO 2 (Sub PDC's 6.2 / 7.3 / 8.1 / 8.2)

3.2.1. SUB PDC 6.2

3.3. GRUPO 3 (Sub PDC's 3.1 / 3.2 / 3.3 / 3.4 / 4.1 / 4.2 / 5.1)

3.3.1. SUB PDC 3.1

1. TOMADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos - SAAE

EMPREENDIMENTO: Perfuração de poço tubular profundo no Distrito do Povoado do Prata

VALOR GLOBAL: 93.600,00

VALOR SOLICITADO: 73.944,00

CONTRAPARTIDA: 19.656,00

MODALIDADE: FP

2. TOMADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos- SAAE

EMPREENDIMENTO: Desassoreamento das lagoas anaeróbica e facultativa da ETE 1, Barretos/SP

VALOR GLOBAL: 214.649,20

VALOR SOLICITADO: 169.572,87

CONTRAPARTIDA: 45.076,33

MODALIDADE: FP

3. TOMADOR: Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

EMPREENDIMENTO: Coletor tronco de esgoto Guerreiro

VALOR GLOBAL: 608.945,65

VALOR SOLICITADO: 547.442,12

CONTRAPARTIDA: 61.503,53

MODALIDADE: FP

4. TOMADOR: Departamento de Esgoto e Água de Guaira – DEAGUA

EMPREENDIMENTO: Execução de rede coletora-tronco de Esgoto

VALOR GLOBAL: 338.744,75

VALOR SOLICITADO: 154.794,83

CONTRAPARTIDA: 183.949,92

MODALIDADE: FP

3.3.2. SUB PDC 5.1

1. TOMADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC

EMPREENDIMENTO: Substituição de rede de abastecimento de água potável

VALOR GLOBAL: 507.741,18

VALOR SOLICITADO: 299.567,31

CONTRAPARTIDA: 208.173,87

MODALIDADE: FP

2. TOMADOR: Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

EMPREENDIMENTO: Ações de combate a perdas – Fase 3 – Macromedição de vazão e regularização das unidades de produção no sistema de abastecimento de água do município de Viradouro/SP

VALOR GLOBAL: 509.375,85

VALOR SOLICITADO: 457.928,89

CONTRAPARTIDA: 51.446,96

MODALIDADE: FP

3. TOMADOR: Departamento de Esgoto e Água de Guaira – DEAGUA

EMPREENDIMENTO: Execução de obra de substituição de rede de cimento amianto na cidade de Guaira

VALOR GLOBAL: 312.198,84

VALOR SOLICITADO: 249.759,07

CONTRAPARTIDA: 62.439,77

MODALIDADE: FP

3.3.3. SUB PDC 3.3

1. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Colina

EMPREENDIMENTO: Execução de rede coletora-tronco de Esgoto

VALOR GLOBAL: 338.744,75

VALOR SOLICITADO: 154.794,83

CONTRAPARTIDA: 183.949,92

MODALIDADE: FP

3.3.3. SUB PDC 3.3

1. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Colina

EMPREENDIMENTO: Execução de obra de substituição de rede de cimento amianto na cidade de Guaira

VALOR GLOBAL: 312.198,84

VALOR SOLICITADO: 249.759,07

CONTRAPARTIDA: 62.439,77

MODALIDADE: FP

3.3.3. SUB PDC 3.3

1. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Colina

EMPREENDIMENTO: Execução de rede coletora-tronco de Esgoto

VALOR GLOBAL: 338.744,75

VALOR SOLICITADO: 154.794,83

CONTRAPARTIDA: 183.949,92

MODALIDADE: FP

3.3.3. SUB PDC 3.3

1. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Colina

EMPREENDIMENTO: Execução de obra de substituição de rede de cimento amianto na cidade de Guaira

VALOR GLOBAL: 312.198,84

VALOR SOLICITADO: 249.759,07

CONTRAPARTIDA: 62.439,77

MODALIDADE: FP

3.3.3. SUB PDC 3.3

1. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Colina

EMPREENDIMENTO: Execução de obra de substituição de rede de cimento amianto na cidade de Guaira

VALOR GLOBAL: 312.198,84

VALOR SOLICITADO: 249.759,07

CONTRAPARTIDA: 62.439,77

MODALIDADE: FP

3.3.3. SUB PDC 3.3

1. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Colina

EMPREENDIMENTO: Execução de obra de substituição de rede de cimento amianto na cidade de Guaira

VALOR GLOBAL: 312.198,84

VALOR SOLICITADO: 249.759,07

CONTRAPARTIDA: 62.439,77

MODALIDADE: FP

3.3.3. SUB PDC 3.3

1. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Colina

EMPREENDIMENTO: Execução de galeria de águas pluviais

paralelo à Av. Eng. Luiz Sebastião Piai

VALOR GLOBAL: 371.437,77

VALOR SOLICITADO: 293.435,83

CONTRAPARTIDA: 78.001,94

MODALIDADE: FP

2. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Viradouro

EMPREENDIMENTO: Sub bacía 4 – Execução de galeria de águas pluviais na Rua Antonio Domingos e Rua Eglantino

Americano de Freitas

VALOR GLOBAL: 422.256,69

VALOR SOLICITADO: 295.157,40

CONTRAPARTIDA: 127.099,29

MODALIDADE: FP

3. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Terra Roxa

EMPREENDIMENTO: Galeria de Águas Pluviais da Av. Rui

Barbosa, município de Terra Roxa – Bacia do Córrego da Prata – BPG 12

VALOR GLOBAL: 291.536,01

VALOR SOLICITADO: 262.090,87

CONTRAPARTIDA: 29.445,14

MODALIDADE: FP

4. TOMADOR: Prefeitura Municipal de Icó

EMPREENDIMENTO: Sistema de contenção e drenagem

pluvial urbana no Córrego Cabeceirinha - BPG

VALOR GLOBAL: 337.078,85

VALOR SOLICITADO: 300.000,00

CONTRAPARTIDA: 37.078,85

MODALIDADE: FP

Artigo 4º - Para o recebimento dos recursos do FEHIDRO

(Compensação Financeira) nas condições propostas no Anexo

e descritas no Art. 3º desta Deliberação, em conformidade com

o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em

vigência, ficam indicados os tomadores e respectivos empreen-

dimentos, listados na Tabela 3 (anexo) e na seguinte sequência:

Artigo 3º, Inciso 3.2.1, Alínea 1; Inciso 3.3.2, Alíneas 1, 2 e 3 e

Inciso 3.3.3, Alíneas 4 e 5.

Artigo 5º - Para o recebimento dos recursos do FEHIDRO

(Cobrança) nas condições propostas no Anexo e descritas no

</